



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 233/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio a esta Casa Legislativa de um projeto de lei que regule o abandono de veículos em vias públicas no município.

Justificação. O abandono de veículos nas vias públicas tem gerado transtornos à mobilidade urbana, prejudicado a estética da cidade e, em alguns casos, servido como foco para a proliferação de vetores e abrigos para atividades ilícitas. A regulamentação específica permitirá que a administração municipal adote medidas legais para identificar, notificar e remover os veículos abandonados, garantindo mais segurança, organização e qualidade de vida para a população.

Câmara Municipal de Bicas, 18 de julho de 2025.

IGOR MAIA DA SILVA

Vice-presidente

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça

Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973



05/08/2025, 15:25

Página 1 de 1